

# EDITAL

**João António de Sousa Pais Lourenço**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 08 de Setembro de 2008, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por unanimidade, a minuta do protocolo entre o Município de Santa Comba Dão e Edições Convite à Música, com vista à prossecução das aulas de música em todas as escolas básicas do ensino público do Concelho, e conferiu poderes ao Senhor Presidente para a necessária assinatura;
- 2- Aprovou, por unanimidade, a minuta do protocolo entre o Município de Santa Comba Dão e a Royal School of Languages- Escola de Línguas de Viseu, com vista à prossecução das aulas de inglês em todas as escolas básicas do ensino público do Concelho, e conferiu poderes ao Senhor Presidente para a necessária assinatura;
- 3- Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o imposto municipal sobre imóveis seja fixado em 0,8% para os prédios urbanos e em 0,4% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, para que esta e nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 53º também da citada Lei 169/99, fixe o valor das respectivas taxas, para vigorarem no ano de 2009;
- 4- Deliberou, por unanimidade, proceder, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, ao lançamento, em 2008, de uma derrama no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas ( IRC ), com vista a reforçar a capacidade

financeira do Município. Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99 , de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a necessária autorização, conforme preceitua a alínea f) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

- 5- Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do sr. Presidente de proceder, a partir de 01 de Setembro de 2008, ao reajustamento dos horários de funcionamento do Mercado Municipal.
- 6- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário no valor de Euros 2 500,00;
- 7- Deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque de parcela de terreno, requerido por Linha Perpendicular, Ldª, a efectuar do seu prédio sito em Regueiras, freguesia de Santa Comba Dão, reúne os pressupostos exigidos por Lei;
- 8- Deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas- Procº nº 1/2008, o Centro Social Paroquial de São João de Areias;
- 9- Deliberou, por unanimidade, informar a requerente, Maria de Lurdes Pinto, que o seu pedido de isenção de taxas-Procº131/2006, não reúne as disposições contidas no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas;
- 10-Deliberou, por unanimidade, fazer baixar o pedido de legalização de ampliação de oficina, em que é requerente João Paulo Simões das Neves, aos serviços Jurídicos , para que em conjunto com os Serviços Técnicos de Obras Particulares, se pronunciarem sobre a exequibilidade do requerido;
- 11-Ratificou, por unanimidade, os despachos do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião camarária de 04 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos infra identificados:-----  
PROJECTOS NA TOTALIDADE: 84/07, 113/07, 62/08-----  
PROJECTOS DE ARQUITECTURA: 40/08, 66/08.-----  
PRORROGAÇÕES: 70/01, 209/01, 57/02, 99/02, 180/04, 71/06, 12/07, 65/07.--  
PROCESSOS DE VISTORIAS: 338/85.-----  
REQUERIMENTOS INDEFERIDOS: 37/08.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 12 de Setembro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal,